



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

PARECER 42/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS 3ª PARCELA



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CAMPO ERE - APAE

DESEMBOLSO PREFEITURA: OUTUBRO 2020

VALOR: R\$ 8.000,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 24.000,00

OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MANTIDOS PELA APAE CAMPO ERE

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO

Trata-se da prestação de contas da terceira parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do Termo de Colaboração nº 01/2020 firmado entre o Município de Saltinho e a APAE de Campo Ere, que tem a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos do Município, com deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, e autorizado pela Lei Municipal 971/2019 .

Analisando-se a documentação da prestação de contas apresentada referente à terceira parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com desembolso no mês de setembro de 2020, constata – se que os documentos apresentados estão em conformidade com o que determina o Decreto Municipal 2960/2011 de 13 de julho de 2011 no Art. 4º, Instrução Normativa do TCE/SC e Termo de Colaboração nº 01/2020.

A análise da prestação de contas se trata somente dos valores financeiros do Termo de Colaboração, sendo que a eficácia e eficiência do desenvolvimento das atividades será avaliado pelo Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria 001/2020.



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

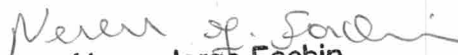
Estado de Santa Catarina



Logo, considerando que há compatibilidade entre os documentos de prestação de contas apresentado e dados constantes no objeto do repasse, **concluimos pelo parecer favorável à prestação de contas.**

Encaminha-se para o setor de Finanças para baixa de responsabilidade

Saltinho, 16 de dezembro de 2020.


Nereu Jorge Fachin
Controlador Interno
Mat. 609/2





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Colaboração 001/2020

O Município de Saltinho/SC firmou o Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Associação de Pais e Amigos de Campo Erê para atendimento dos alunos do Município de Saltinho, com o objetivo do desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia a dia.

Objeto da parceria:

Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderam se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Descrição da meta:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania

Descrição das atividades:

Psicologia: Avaliação fisioterapêutica, com visitas domiciliar, reabilitação fisioterapêutica; atendimento individual e grupos

Fonoaudiologia: Atendimento clínico nas áreas de linguagem, motricidade orofacial, mastigação, deglutição, respiração, voz e audiologia.

Terapia Ocupacional: Intervenções voltadas a avaliar o aluno, visando a verificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social

Análise do cumprimento do objeto:

Na análise de cumprimento do objeto, analisando as prestações de contas da primeira parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a segunda parcela no valor de 8.000,00 (oito mil reais) e da terceira também de 8.000,00 (Oito mil reais), a documentação das despesas apresentadas condiz com o objeto do plano de trabalho, não apresentando dessa forma desvio de finalidade.

Análise da Prestação de contas

A Associação de Pais e alunos apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC – 14/2012 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração 001/2020



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



Conclusão

Com base na documentação apresentada na prestação de contas e em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, **conclui-se pela regularidade da prestação de contas do Termo de Colaboração 001/2020**

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas

Saltinho 15 de dezembro de 2020

Henrique Policarpo Piccinin
Gestor da Parceria



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria 197/2019, declara que realizou a verificação das informações constante no relatório técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Ere no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo em três parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através de procedimentos de fiscalização **homologamos o referido relatório**

Saltinho 16 de Dezembro de 2020

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Jucieli Campos

Membro

Verônica Foscarini Pietro Biasi

Membro



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



Parecer da Análise da Prestação de Contas

O Município de Saltinho Saltinho/SC firmou o Termo de Colaboração 001/2020 com a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Campo Ere, com o objetivo de custear despesas para garantir o desenvolvimento do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência.

O repasse foi efetuado em três parcelas sendo, cada parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal 971/2019.

Com base no Relatório Técnico do Gestor da Parceria homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria 197/2019 e em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto conclui-se **pela regularidade na prestação de contas**

Encaminha-se para a Controladoria Interna do Município para análise e arquivamento

Saltinho 16 de dezembro de 2019

Deonir Luiz Ferronato
Prefeito Municipal





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE-FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES-959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com

Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas

Ofício nº 72/2020

Campo Erê, 17 de novembro de 2020

**AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
DEONIR LUIZ FERRONATTO**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Colaboração Nº 01/2020.

Respeitosamente,

**Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERE-FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES-959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com

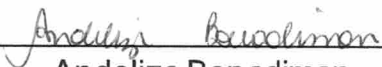


Parecer do Conselho Fiscal

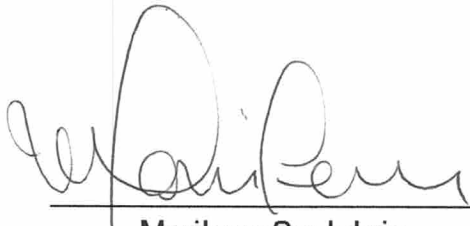
O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil), mediante repasse financeiro do Termo de Colaboração nº 01/2020, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais, recibos e transações bancárias que integram esta prestação de contas.

Em: 17/11/2020



Andelize Bonadiman
CPF: 028.122.590-78



Marilene Scalabrin
CPF: 621.219.019-49



Cleoci Santoro
CPF: 822.652.832-91

